



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

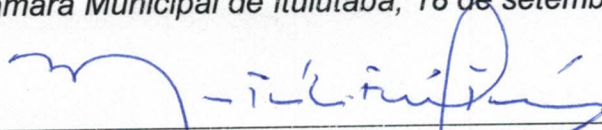
Relatora: Ver. Gabriela Ceschim Pratti

**PROJETO DE LEI CM/81/2017**, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Shalom de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 22.242.762/0001-37.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

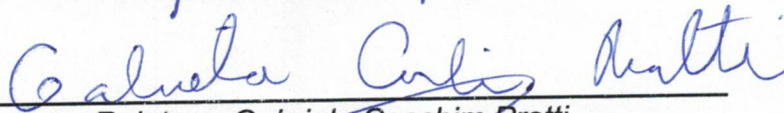
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de setembro de 2017.




---

Presidente: Marco Túlio Faissol Tannus



---

Relatora: Gabriela Ceschim Pratti



---

Membro: José Barreto Miranda



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PAR E C E R N° 110/2017

**PROJETO DE LEI CM/81/2017**, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Shalom de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 22.242.762/0001-37.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992. Dispõe o art. 6º do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

*"Art 168.....  
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:  
I - de atestado de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município declarando que a entidade está em pleno funcionamento e que os membros de sua diretoria não são remunerados;  
II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;  
III - de prova de personalidade jurídica da entidade;  
IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".*

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

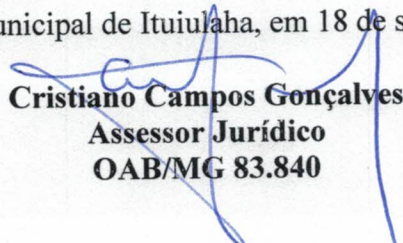
No caso a entidade filantrópica já é declarada de utilidade pública municipal, mediante Lei nº 2.681, de 03 de abril de 1990, restando somente a modificação quanto ao seu nome empresarial.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de setembro de 2017.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840





# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE LEI CM/ 81 /2017

*Declara de utilidade pública a  
Associação Shalom de Assistência  
Social.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.242.762/0001-37, com sede na Avenida 21, nº 488, centro, CEP: 38300-120, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, o caráter caritativo e assistencial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de setembro de 2017.

Presidente: Odeemes Braz dos Santos

Vice-Presidente: Amaury Braz de Oliveira

2º Vice-Presidente: Jorge Silva Araújo

1º Secretário: Gilson Humberto Borges

2º Secretário: João Carlos da Silva

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 11/09/2017

Aprovado em única votação por  
unanimidade.

18/09/2017

À Ordem do dia desta sessão

18/09/2017

Presidente



**ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 22.242.762/0001-37  
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900  
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

**CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**

CNPJ: 22.242.762/0002-18  
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides  
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271  
CEP 38304-056 - ITUIUTABA - MG

Ituiutaba, 17 de agosto de 2017

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Odeemes Braz dos Santos

Vimos solicitar a criação de Lei de Utilidade Pública Municipal, para Associação Shalom de Assistência Social, CNPJ sob o nº 22.242.762/0001-37, com sede na Av. 21, nº 488, Centro, CEP: 38.300-120 na cidade de Ituiutaba - MG.


Solicitamos também a Declaração de Utilidade Pública Municipal da mesma.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO**

18 / 08 / 2017

  
Fernanda Beatriz da Silva  
Chefe de Ouvidoria  
CPF 966.709.676-91



Nilza Arantes Alves

Diretora

**Nilza Arantes Alves**  
Reg. MEC 5204 UB CPF 255.263.406-00  
Diretora




## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. 21, nº 488 – Centro, município de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 22.242.762/0001-37, está em pleno e regular funcionamento desde 02 de fevereiro de 1988, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concernem as atividades de assistência social sem alojamento, sendo a sua diretoria, com mandato para o biênio de 2016/2017, constituída dos seguintes membros:

<i>Presidente</i>	<i>Nilza Arantes Alves</i> <i>CI nº M-1.103.358</i> <i>Endereço: Rua 33-A, nº 692 – Centro</i>	<i>CPF nº 255.263.406-00</i>
<i>Vice-Presidente</i>	<i>Eliana Vilela Buiatte</i> <i>CI nº M-4.266.462</i> <i>Endereço: Rua 34, nº 2074 – Setor Sul</i>	<i>CPF nº 394.843.866-87</i>
<i>1ª Secretária</i>	<i>Michelle Rodrigues Silva de Oliveira</i> <i>CI nº MG-10.497.892</i> <i>Endereço: Rua Iugoslávia, nº 1621 – Eldorado</i>	<i>CPF nº 072.608.206-67</i>
<i>1º Tesoureiro</i>	<i>Miriã Leonel</i> <i>CI nº MG-8.350.529</i> <i>Endereço: Rua Antônio P. Guimarães, nº 3253 – Platina</i>	<i>CPF nº 006.161.016-00</i>

Declaramos ainda que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Ituiutaba, MG, 11 de julho de 2017.

  
Fued José Dib  
Prefeito de Ituiutaba

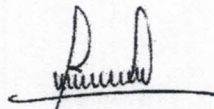
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MIRIAN LEONEL  
Registro Geral: MG - 8350529  
Nome do Pai: LEONTINO LEONEL NETO  
Nome da Mãe: MARIA MADALENA LEONEL  
Data de Nascimento: 30/06/1973  
Naturalidade: IBIA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 22 h. 15 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 06/07/2017

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 14942716

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MICHELLE RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA  
Registro Geral: MG - 10497892  
Nome do Pai: JOSE GILMAR DA SILVA  
Nome da Mãe: MARILEIDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
Data de Nascimento: 07/04/1985  
Naturalidade: ITUIUTABA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 22 h. 11 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 06/07/2017

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 14942713

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ELIANA VILELA BUIATTE

Registro Geral: MG - 4266462

Nome do Pai: VALDETE BUIATTE

Nome da Mãe: IVONE VILELA BUIATTE

Data de Nascimento: 08/07/1960

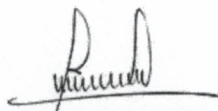
Naturalidade: ITUIUTABA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 22 h. 06 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 06/07/2017

Autoridade Policial:



JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 14942707

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: **NILZA ARANTES ALVES**

Registro Geral: **M - 1103358**

Nome do Pai: **RONEIVALDO JOAO ARANTES**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE ARANTES**

Data de Nascimento: **05/06/1955**

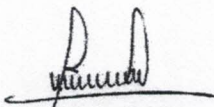
Naturalidade: **ITUIUTABA / MG**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às **19 h. 28 min.**, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, **06/07/2017**

Autoridade Policial:



**JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG**

Número de Controle: **14942455**


Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.242.762/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/05/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV VINTE E UM	NÚMERO 488	COMPLEMENTO	
CEP 38.300-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRECHEMIRIA@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3268-1271 / (34) 3261-6235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/02/2016 às 13:34:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



*MMA*

CAPÍTULO 1º

DA FUNDAÇÃO E DENOMINAÇÃO

Artº 1º - Em Assembléia Geral dos membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em 02/fevº/988, nas dependências do templo-sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizado à Rua 30, nº 1.365 -, em Ituiutaba-MG., com base jurídica no Código Civil Brasileiro, em seus artigos e parágrafos, é fundada a organização que passa a denominar-se "ORGÃO ASSISTENCIAL INFANTIL MIRIÃ".

§ 1º - A sede e domicílio do Orgão é em Ituiutaba-MG., à Av. 21, esquina da Rua 38-, nº 488 -, sala 02 -.-

CAPÍTULO 2º

DA FINALIDADE

Artº 1º - O Orgão Assistencial Miriã, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e de caráter caritativo e assistencial a pessoas desprovidas financeiramente, com personalidade jurídica distinta e independente de seus filiados, não respondendo estes pelas obrigações contraídas pelo Orgão ou vice-versa.

§ 1º - O prazo de duração é INDETERMINADO, iniciando na data da Assembléia de criação, bem como o término se dará com Assembléia Geral para extinção do referido Orgão.

§ 2º - O Orgão poderá criar, ao longo de sua existência, creches, escolas de datilografia, artes culinárias e etc...

CAPÍTULO 3º

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Artº 1º - O Orgão Assistencial Infantil Miriã terá a seguinte diretoria, eleita por aclamação ou escrutínio secreto, em Assembléia Geral, todo o mês de fevereiro de cada dois (02) anos: Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - Junto à Diretoria funcionará um Conselho Fiscal composto de três (03) membros, de ambos os sexos, e maiores de idade.

§ 2º - Tanto os membros da Diretoria, como do Conselho Fiscal, só serão aceitos se forem membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Ituiutaba.

§ 3º - Tanto a Diretoria, como o Conselho Fiscal, só tomarão posse, logo após sua eleição.

RECEBIMOS DO LEONARDO  
ITUIUTABA (MG)  
subscrito a presente Estatuta e não  
apresentado a que não de acordo com  
Ituiutaba (MG) 22 JAN 1996  
Economico Justino  
Economico L. C. de  
Ituiutaba - MG

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO  
ITUIUTABA  
09 SET 1997

Jaimo Benedito Malinberg  
Tribunal de Ituiutaba  
3.º Tabelião do Poder  
Judiciário



Artº 2º - Os membros desta Diretoria, bem como do Conselho Fiscal, poderão ser chamados em Assembléa Geral, pelo Ministério da Igreja Evangélica Assembléa de Deus, em caráter "Ordinária ou Extraordinária", para apresentação de relatórios ou esclarecimentos sobre o Orgão.

Artº 3º - Nenhum membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal poderá ir a Juízo contra o Orgão Assistencial Infantil Miriã.

X Artº 4º - Nenhum membro da Diretoria e Conselho Fiscal terá salário ou gratificação pelos serviços prestados ao Orgão.

Artº 5º - Perderá o seu direito ou mandato o membro da Diretoria ou Conselho Fiscal que não cumprir a rigor, as responsabilidades para as quais foi eleito, ou quando excluído do rol de membros da Igreja Evangélica Assembléa de Deus.

Artº 6º - É dever da Diretoria e do Conselho Fiscal, pro pagar e fazer tddo para o bem do Orgão e para observância destes estatutos.

#### CAPÍTULO 4º

#### DA COMPETÊNCIA

Artº 1º - A Diretoria e Conselho Fiscal, terá a seguinte competência:

§ 1º - Compete ao Presidente:

- a) Convocar reuniões e presidí-las.
- b) Representar o Orgão, passiva e judicialmente e extra-judicial e em geral nas relações públicas que a mesma tiver com terceiros.
- c) Firmar em conjunto com o tesoureiro, valores em moeda corrente do País, de modo em geral.
- d) Firmar todos os documentos de compra e venda, alienação de imóveis (desde que autorizado pela Diretoria da Igreja Evangélica Assembléa de Deus) em nome do Orgão.
- e) Outorgar procuração em nome do Orgão a terceiros, quando não seja possível sua presença.
- f) Movimentar conta bancária em nome do Orgão, assinando juntamente com o Tesoureiro, os documentos necessários, inclusive cheques.

§ 2º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir ao Presidente em seus impedimentos, assumindo todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

§ 3º - Compete ao Secretário:

- a) Lavrar atas de reuniões, tanto das Assembleias como da Diretoria.

DA DIRETORIA DO 1º QTRON  
APROVADA EM  
Assinatura e presença do(a) Sr(a)  
Aprobatada e que está de acordo com  
o original. (Ver 1º)  
Resumo (MG)

42 JAN 1996

Ficente *[assinatura]* Le Sousa  
Escrivão 1.º Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME  
FOI APRESENTADO. EM 14  
ITUIUTABA, 09/ SET 1997

TABELÃO - COMISSÃO DE FÉRIAS

*[assinatura]*  
S.º de *[assinatura]* da Diretoria  
ITUIUTABA - Minas Gerais



b) Zelar de tudo que estiver dentro de suas funções.

§ 4º - Compete ao Segundo Secretário:

a) Assumir todas as funções inerentes ao cargo do primeiro, em seus impedimentos.

§ 5º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a) Arrecadar todas as receitas de cuja guarda é responsável.

b) Apresentar relatório de tudo que estiver dentro de suas funções.

§ 6º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Assumir todas as prerrogativas inerentes ao cargo do Primeiro Tesoureiro, em seus impedimentos.

§ 7º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar e dar parecer nos relatórios apresentados pelo Tesoureiro e fiscalizar o emprego do dinheiro.

## CAPÍTULO 5º

### DA RECEITA

Artº 1º - Constitui receita do Orgão:

- a) Mensalidades através de cupons
- b) Produto de objetos usados ou novos arrecadados ou confeccionados
- c) Doações, subvenções do Governo Federal, Estadual ou Municipal
- d) Produto da venda de imóveis ou móveis, cuja venda dependerá da autorização do Ministério da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
- e) Produto da venda de semoventes, veículos e utilitários e maquinários, etc...
- f) Objetos de uso pessoal, remédios, cereais e materiais de construção.

§ 1º - Os bens móveis e imóveis serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Orgão.

§ 2º - Nenhum doador poderá em hipótese alguma reaver do Orgão a sua doação.

## CAPÍTULO 6º

### DAS DESPESAS

Artº 1º - Constitui despesas do Orgão:

- a) Pagamentos de taxas em geral quando houver.
- b) Do dispêndio com a assistência que se propõe.
- c) Do custeio da conservação dos seus bens em geral.
- d) Todas de caráter representativo.
- e) Do dispêndio com aquisição de tudo que for necessá-

CARTÓRIO DO 1º OFICINÁRIO

ITUJUBA (MG)

Autenticado e presente Fotocópia e original apresentada a quo neste da Acordo, etc.  
o original. Doc. nº  
Itujuba - MG

Jairmo Rafael de Matos

Substituto

Itujuba - Minas Gerais

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
CONFERE COPIA VERDADEIRA  
FOI APROVADA POR  
ITUJUBA, Minas Gerais

22 JAN 1996

09 SET 1997

Vicente Justino de Souza

Escrivão 1.º Oficial

Itujuba - MG

ITIJUBA - GOV. DE MINAS GERAIS



rio de modo geral.

CAPÍTULO 7º

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artº 1º - Os candidatos a ocuparem lugar na mesa administrativa do Órgão tem preferência os alfabetizados.
- Artº 2º - São considerados pobres, dependentes do Órgão os que:
  - a) Apresentarem provas de extrema pobreza, embros cu não da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
- Artº 3º - É permitida a reeleição para os que desempenharem suas funções a contento, sem agravante.
- Artº 4º - O mandato da mesa administrativa durará (02) dois anos.
- Artº 5º - Os casos omissos serão resolvidos em reuniões e assembléias, lavrados em atas, e passarão a ter valor jurídicos.
- Artº 6º - Automaticamente perderá o mandato qualquer um dos membros da mesa administrativa que cometer quaisquer atos contrários a estes estatutos.
- Artº 7º - Fica sem efeito qualquer dispositivo destes estatutos que contrariem a Constituição Brasileira.
- Artº 8º - Estes Estatutos só serão reformados por determinação da Diretoria da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Ituiutaba e sua Assembléia Geral, em duas reuniões mensais, com a maioria de 2/3 dos membros.
- X Artº 9º - Se o Órgão Assistencial Infantil Miriã for dissolvido, o que será feito em Assembléia Geral da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o seu patrimônio automaticamente passa a pertencer à Igreja acima aludida.
- Artº 10º - Estes estatutos entraram em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos cinco  
-(05)- dias do mês de fevereiro de 1.988 -.-

Elisa de Freitas Lemos  
~~Gerany Jorge Oliveira~~  
~~Elton Manoel de Souza~~  
 Sebastião Mateus  
 Elizaleth Gedei da Silva  
 Carlos Moelot dos Santos

CARTEIRO DO LE OFFICIO  
 ITUIUTABA (MG)  
 Autenticado a presente Fotocópia é milil  
 apresentado a que está de acordo com  
 original. Data 22 JAN 1990

Vicente Justino de Souza  
 Escrevente 1.º Oficial

AUTENTICACÃO  
 CONFERE SE  
 ITUIUTABA, 09 SET 1997

3.º  
 2.º  
 1.º  
 0.º  
 1.º  
 2.º  
 3.º  
 4.º  
 5.º  
 6.º  
 7.º  
 8.º  
 9.º  
 10.º  
 11.º  
 12.º  
 13.º  
 14.º  
 15.º  
 16.º  
 17.º  
 18.º  
 19.º  
 20.º  
 21.º  
 22.º  
 23.º  
 24.º  
 25.º  
 26.º  
 27.º  
 28.º  
 29.º  
 30.º  
 31.º  
 32.º  
 33.º  
 34.º  
 35.º  
 36.º  
 37.º  
 38.º  
 39.º  
 40.º  
 41.º  
 42.º  
 43.º  
 44.º  
 45.º  
 46.º  
 47.º  
 48.º  
 49.º  
 50.º  
 51.º  
 52.º  
 53.º  
 54.º  
 55.º  
 56.º  
 57.º  
 58.º  
 59.º  
 60.º  
 61.º  
 62.º  
 63.º  
 64.º  
 65.º  
 66.º  
 67.º  
 68.º  
 69.º  
 70.º  
 71.º  
 72.º  
 73.º  
 74.º  
 75.º  
 76.º  
 77.º  
 78.º  
 79.º  
 80.º  
 81.º  
 82.º  
 83.º  
 84.º  
 85.º  
 86.º  
 87.º  
 88.º  
 89.º  
 90.º  
 91.º  
 92.º  
 93.º  
 94.º  
 95.º  
 96.º  
 97.º  
 98.º  
 99.º  
 100.º





CNPJ: 22.242.762/0001-37  
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900  
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG  
**CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**

CNPJ: 22.242.762/0002-18  
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides  
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271  
CEP 38304-056 - ITUIUTABA - MG

### Ata de Eleição e Posse- Diretoria Biênio 2016/2017

Aos (15) quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016), no templo sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sito à Av. 14, 1070, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, o Pastor Presidente Leontino Leonel Neto, reuniu-se em assembléia geral com os membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus a fim de eleger a diretoria da Associação Shalom de Assistência Social e Creche Evangélica Miriã, para o biênio de 2016/2017. A reunião deu início às 20:15hs, quando o Pastor Presidente colocou à apreciação de todos, se as eleições seriam por escrutínio secreto ou aclamação, chegou-se ao consenso de que seria por aclamação. Que mediante a aprovação da assembléia fica assim constituída a nova diretoria: presidente: Nilza Arantes Alves, brasileira, casada, RG: M-1.103.358, CPF: 255.266.406-00, residente e domiciliada à Av. 33a, 692, Ituiutaba-MG; vice-presidente: Eliana Vilela Buiatte, brasileira, solteira, RG: M-4.266.462, CPF: 394.843.866-87, residente e domiciliada à Rua 34, 2074, Ituiutaba-MG; diretor administrativo: Daniel Pereira de Andrade, brasileiro, casado, RG: M-352.685, CPF: 191.225.946-04, residente e domiciliado à Av. 7, 798, Ituiutaba-MG; 1ª secretária: Michelle Rodrigues Silva de Oliveira, brasileira, casada, RG: MG-10.497.892, CPF: 072.608.206-67, residente e domiciliada à Rua Iugoslávia, 1621, Ituiutaba-MG; 2ª secretária: Elza Cristina Campos Braga Dantas, brasileira, casada, RG: M-8.055.013, CPF: 067.830.816-05, residente e domiciliada à Rua Tobias da Costa Junqueira, 70, Ituiutaba- MG; 1ª tesoureira: Miriã Leonel, brasileira, casada, RG: MG-8.350.529, CPF: 006.161.016-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Pedro Guimarães, 3253, Ituiutaba-MG; 2ª tesoureira: Naila Arantes de Castro, brasileira, separada, RG: M-5.256.600, CPF: 753.487.806-34, residente e domiciliada à Rua Vera Cruz, 304, Ituiutaba MG; conselho fiscal: Wilson Maia da Silva, Siloilton Sebastião Félix, Francisco de Assis Silva. Após a eleição, de imediato deu-se posse à nova diretoria. Nada mais havendo a constar lavrou-se esta e achado conforme vai assinada por mim, Michelle Rodrigues Silva de Oliveira 1ª secretária, e por todos os membros da diretoria.

Nilza Arantes Alves  
Nilza Arantes Alves  
CPF: 255.263.406-00  
Presidente

Eliana Vilela Buiatte  
Eliana Vilela Buiatte  
CPF: 394.843.866-87  
Vice-Presidente

Daniel Pereira de Andrade  
Daniel Pereira de Andrade  
CPF: 191.225.946-04  
Diretor Administrativo

Michelle Rodrigues Silva de Oliveira  
Michelle Rodrigues Silva de Oliveira  
CPF: 072.608.206-67  
1ª Secretária

Elza Cristina Campos Braga Dantas  
Elza Cristina Campos Braga Dantas  
CPF: 067.830.816-05  
2ª Secretária

Miriã Leonel  
Miriã Leonel  
CPF: 006.161.016-00  
1ª Tesoureira

Naila Arantes de Castro  
Naila Arantes de Castro  
CPF: 753.487.806-34  
2ª Tesoureira



o portantes deveria colocar o nome  
ou o número dos candidatos que se en-  
contravam enumerado de 1 a 8 no quadro  
nao exposto, tendo chegado aos seguintes  
resultados:

Presidente: Sr. Sebastião Pereira da Silva,

Vice-Presidente: Sr. Leontino Leonel Neto,

1º - Secretário: Sr. Demides Francisco Felício,

2º - Secretário: Sr. Omar Silva da Costa

1º - Tesoureiro: João Alves Borges

2º - Tesoureiro: Gilberto Felício.

Para a Junta revisora foram eleitos:  
Sr. Nivaldo Ferreira de Lima; Sr. José

Manoel de Fátima; Diácono: Luciana Alvim  
da Costa; Sr. Carvaldo José Bernardino

Sr. Francisco Augusto de Paula.

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente  
deu por encerrado a reunião, e lavrou-se  
esta, lida e achada conforme, após por mim  
assinado: Eu Demétrio Pereira Felício, Secre-  
tário, a escrevi e rubricar.

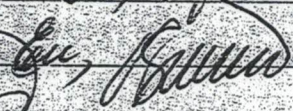
Presidente: Sebastião Pereira da Silva  
Secretário: Demétrio

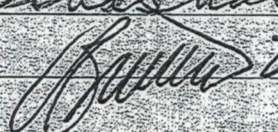
## Ata nº 196

Nos oito (08) dias do mês de fevereiro de 1988, a  
nesta cidade de Itumbeta-MG, no templo-sede regional  
das Assembleias de Deus, de Rua 30, nº 1.365, reuniu-  
se, em Assembleia Geral, após prévia convocação, a maio-  
ria de seus membros em comunhão, para tratar de  
o Diácono do "Órgão Assistencial Infantil"



~~Ata nº 197, que deveria ser bienio 88/89.~~

Deu-se início à reunião às 20:00 horas, sob a Presidência do Sr. Sebastião Pereira da Silva, após um período de oração e louvor. A seguir, fez-se uma leitura bíblica e oração, pelo Sr. Leontino Recuel Neto. Após isso, o Sr. Presidente comunicou a assembleia de que procederia a eleição da diretoria do "Orgão Assistência, Miséria," para o biênio 88/89-, por escrutínio secreto, determinando aos diáconos que distribuissem as cédulas respectivas, nas quais deveriam constar os nomes dos candidatos, à escolha de cada elector, residente em comunhão com esta Igreja, tendo chegado ao seguinte resultado: Presidente: Eliza Freitas Ramos; Vice-Presidente: Verany Jorge de Oliveira Soares; 1.º Secretária: Jovã da Silva Soares; 2.º Secretário: Elizabeth Godoy da Silva; 1.º Tesoureiro: Ilton Fernandes de Freitas; 2.º Tesoureiro: Maria Abadia Inácio. Para a Junta Revisora foram eleitos: Carlos Modesto dos Santos; João Alves Borges e Sebastião Mateus. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, houve-se esta, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada. Eu,  Secretário, a escrevi e subscrevi.

Presidente: Sebastião Pereira da Silva  
Secretário: 

## Ata nº 197

dos treze (13) dias do mês de agosto de 1988, na cidade de Capinópolis-MG, no templo sede das assembleias de Deus à av. 103.